



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4958/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA REDE SUAS 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 59/2018, de 30 de julho de 2018, protocolado em 31 de julho de 2018, sob nº 3758/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 13/2018 de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 13/2018 de 26 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação do Plano de Ação da Rede SUAS 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO